



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 286/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5088/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

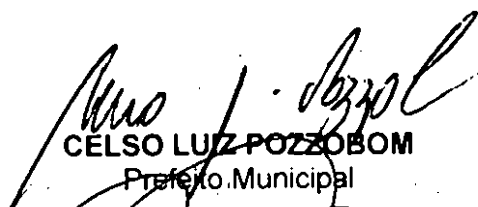
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

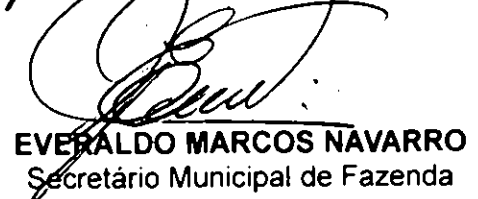
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de outubro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / outubro / 20 23
DE N.º 12856
UMUARAMA, 23 / 10 / 20 23
Natalia
JORNAL DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 11/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

UNIDADE: 50.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13 392 0022 2224	Ação Cultural	3 3 90 36 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300001	R\$ 4 000 00
TOTAL GERAL R\$				4.000,00
TOTAL GERAL				4.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 11/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	770 552 08	168 599 93	300001	601 952 15
	Valor utilizado pelo Decreto nº 156/2023		300001	34 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 164/2023		300001	10 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 176/2023		300001	30 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 194/2023		300001	30 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 250/2023		300001	3 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 284/2023		300001	20 000 00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2023		300001	4 000 00
	Saldo atual		300001	470.962,15